





SIVI 51[®]
 SEMANA INTERNACIONAL
 DE VELADE ILHABELA
DAYCOVAL

Banco Daycoval

MITSUBISHI MOTORS

EMS

Corona Extra

YCI

ILHABELA
Capital Nacional de Vela

sedna
sacris

* Foto - Balão de Ideias

APOIO

APOIO INSTITUCIONAL

Brançante Seguros

MARINHA DO BRASIL

CBVela



51ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DAYCOVAL 2024

3ª. ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA

2. RÉGRAS APLICÁVEIS

ITENS 2.4.2, 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.4 – Onde consta acréscimo, substituir por “DECRÉSCIMO”

ITEM 2.5.3 - EXCLUIDO

4. ELIGILIBIDADE

4.6.1 - LOA mínima para classe RGS Cruiser será de 26 pés.

4.6.2 - Barcos elegíveis na classe RGS Cruiser, podem ter certificado válido na classe BRA-RGS.

4.8 – TRIPULANTE MIRM - NOVO TEXTO

Para todas as classes, exceto C-30 e HPE 30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos (17 anos e 364 dias até o dia 20/07/2024). Para as classes BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser o peso será livre. Para classe ORC, o tripulante mirim pesando até 65 Kilos, não contará para o peso da tripulação. Tripulante mirim que exceda 65 Kilos, terá o excesso somado junto com o peso da tripulação.